



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13115, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Revoga o Decreto nº 13.048, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre autorização de fechamento de vias públicas que especifica: Rua João Paulo I e trecho da Rua Madre Beatriz da Silva, no Bairro da Independência

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 44.318/2012 e,

CONSIDERANDO o abaixo assinado realizado pela População, reivindicando a liberação das vias públicas que especifica,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.048, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre autorização de fechamento de vias públicas que especifica Rua João Paulo I e trecho da Rua Madre Beatriz da Silva, no Bairro da Independência.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de setembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 18 de setembro de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo